# RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 345/2017, de 19 de outubro de 2017.

*Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidade II, no município de Natividade – TO.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades I e II às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF III, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Homologar a Implantação de 01 (uma) Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidade II, no município de Natividade – TO.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**MARCOS E. MUSAFIR**
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Secretaria da Saúde

GOVERNO DO TOCANTINS

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

**FICHA DE ELEGIBILIDADE**

**DE:** DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.

**FAVORECIDO:** NATIVIDADE - TO

**OBJETO:** APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 EQUIPE de NASF II (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família).

**COMPETÊNCIA:** OUTUBRO DE 2017

**PARA:** O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

| REQUISITOS ANALISADOS | FAVORÁVEL | |
|---|---|---|
| | SIM | NÃO |
| Projeto de implantação de 01 Equipe de NASF II (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família). | X | |
| Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação da equipe. | X | |
| Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe. | X | |
| Vistoria. | | X |

**DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL**

**Parecer:**

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Natividade-To **APTO.**

**Justificativa técnica:** Com base na Portaria GM Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, o município encontra-se **apto** para implantação de 01 Equipe de de NASF II (Núcleo de Apoio ao Saúde da Família).

Palmas, 11 de outubro de 2017.

Gilian Cristina Barbosa
Diretora de Atenção Primária
Mat.:59563-2/SESAU-TO

**Gilian Cristina Barbosa**
**Diretora de Atenção Primária**
E-mail: esfsbsaude@gmail.com
Fone: 063-3218-1771/3213

RECEBEMOS
11/10/17
Fls. 11 - 17

Sec. Executiva da Comissão Intergestores Bipartite-TO